



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e um (21) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI Nº 13/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que cria o Programa Bairro Saudável no município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 14/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar, nas férias escolares, para os alunos da rede pública de educação do município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 15/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre o direito da criança com Transtorno do Espectro Autista – TEA de poder levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada no Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 17/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a criação de Memorial em lembrança às vítimas de feminicídio do Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 19/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui o cadastro municipal de pessoas desaparecidas no município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 29/2024**, de autoria do Vereador Paulo Henrique Pereira, que institui a identificação de veículo de transporte de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista – TEA; - **PROJETO DE LEI Nº 40/2024**, de autoria do Vereador Amaraí de Oliveira Gomes, que dispõe sobre denominação de “Benedito Pires Gonçalves”, o Distrito Industrial localizado no Distrito de Martinho Prado Júnior; - **PROJETO DE LEI Nº 47/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Mogi Guaçu o ato da caminhada em conscientização ao mês do autismo, a ser realizado, anualmente, na primeira semana de Abril; - **PROJETO DE LEI Nº 48/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui e inclui no Calendário Oficial de Festa e Comemorações do Município de Mogi Guaçu a Caminhada pela Inclusão em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down; - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024**, de autoria do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Guaçuana” à Senhora Ana Cristina Melo; - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024**, de autoria do Vereador Paulo Henrique Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor SEBASTIÃO SILVA RIBEIRO.



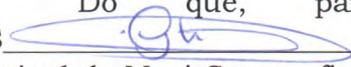
Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 4ª Extraordinária, levada a efeito no dia 18 de março de 2024.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 14/2024, Projeto de Lei nº 40/2024, Projeto de Lei nº 47/2024, Projeto de Lei nº 48/2024, Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024 e Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 13/2024, Projeto de Lei nº 15/2024, Projeto de Lei nº 17/2024, Projeto de Lei nº 19/2024 e Projeto de Lei nº 29/2024, decidiu a Comissão emitir **PARECER CONTRÁRIO**.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 21 de março de 2024.


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
Presidente


Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
Relator


Ver. JUDITE DE OLIVEIRA
Membro